



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

009 /2002-DIRAD

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

03.07.2002

Portaria da Diretoria de Administração

O Diretor de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Designar servidores para o fim que se especifica.

2.0 – OBJETIVO

Realizar licitações na modalidade de Pregão para aquisição/contratação de bens e serviços comuns no âmbito da Fiocruz amparado pelo Decreto nº 3.555/2000 de 08/08/2000.

3.0 – COMISSÃO

São designados os seguintes servidores (pregoeiros) habilitados pela ESAF – Escola Nacional de Administração Fazendária:

Nercilene Santos da Silva
Isabel Cristina Fortuna de Santa Rita
Emílio Martins Folgado Filho
Maria de Fátima G. de Almeida

5.0 - VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir de 03/07/02.

Fernando Jose Marques de Carvalho
Diretor de Administração

Cancela

Altera

Distribuição

DIRAD

Data

03.07.2002